



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 040

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.208 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor GERALDO FLORIANO LORETO, Ajudante Geral, Referência "1", do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 1983, tendo em vista sua aposentadoria por Invalidez concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, conforme carta apresentada somente nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =